

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 01/2025

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades no primeiro semestre de 2025.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para o curso de graduação Psicologia e para cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo I apresenta informações como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

1.2 Adicionalmente, será avaliada a possibilidade de vinculação dos candidatos aos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Feevale, atendidos os critérios previstos no capítulo 4.3 e de acordo com anexo II.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **07 de janeiro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2025** pelo site www.feevale.br/selecaodocente.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:



I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - Possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br).

III - Anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Os arquivos a serem anexados devem ser legíveis e estar em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB.

3.1.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.1.3 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado ou doutorado, nem atestados/certificados de conclusão, apenas cópia dos diplomas, frente e verso.

3.1.4 Será aceita certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional, para comprovação de especialização exigida pela vaga.

3.1.5 As informações sobre o Programa de Pós-graduação constam detalhadas no Anexo II.

3.1.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - Etapa classificatória: entrevista.



4.1.1 As entrevistas para o curso de Psicologia ocorrerão na modalidade presencial e os candidatos habilitados serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente, onde constará, também, a informação de local e horário da entrevista.

4.2 Os candidatos para as vagas do curso de Psicologia indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 São critérios de classificação para a vinculação na pós-graduação stricto sensu:

I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros e capítulos de livros), descritas no Anexo II, a partir de 2020;

II - possuir experiência na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;

III - conhecimento na língua inglesa, espanhola, italiana, francesa ou alemã.

4.3.1 A análise dos critérios será realizada através do currículo Lattes.

4.4 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.5 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente, no dia **06 de fevereiro de 2025**.



4.6 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no dia **07 de fevereiro de 2025**, em local e horário a serem divulgados na publicação.

4.7 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.8 É responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **10 de fevereiro de 2025**, no site www.feevale.br/selecaodocente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **14 de fevereiro de 2025**.

6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-reitoria de Ensino, no dia **14 de fevereiro de 2025**, em horários a serem definidos pela instituição.



6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 07 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger,

Pró-reitora de Ensino.



ANEXO I

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
01	Psicologia	Teoria da personalidade humanista Seminário de Intervenção humanista Estágios Profissionalizantes I, II, III e IV Orientação Profissional e Desenvolvimento de Carreira Psicologia do desenvolvimento na infância e adolescência	Psicologia	Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia	psicologia@feevale.br
01 (vaga temporária)	Psicologia	Teorias da personalidade Psicanálise Introdução ao estudo da Psicologia Estágio de observação Estágio básico entrevista e coordenação de grupo	Psicologia	Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia	psicologia@feevale.br



ANEXO II

Mestrado em Psicologia

Área de avaliação na CAPES: Psicologia

Área de concentração do PPG: Psicologia, Saúde e Sociedade

Linhas de pesquisa:

Desenvolvimento Humano e Saúde Mental

Esta linha contempla estudos em psicologia da saúde, nas diferentes etapas do ciclo de vida. Aborda o desenvolvimento humano, considerando os diferentes fatores de risco e de proteção relacionados a processos de prevenção e promoção em saúde mental.

Vulnerabilidades e Processos Psicossociais

Esta linha contempla o estudo da Psicologia Social, atribuindo ênfase aos diferentes contextos de vulnerabilidades sociais. Neste sentido, são abordados os aspectos psicossociais a partir de diferentes abordagens teóricas e intervenções nos âmbitos do trabalho, das questões de gênero, da violência, do sistema prisional, da escola, das práticas socioeducativas e demais marcadores sociais que perpassam a construção de subjetividades.

